



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI N° 2.353, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Denomina de **Raimunda Gonçalves Abrantes (Dona Izaurita)**, o Posto do PSF do bairro Alto do Capanema, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Raimunda Gonçalves de Abrantes (Dona Izaurita)**, o PSF do bairro Alto do Capanema.

Art. 2º Fica o Poder Executivo e/ou à família da homenageada autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido órgão público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de novembro de 2011.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito